

EXTRATO DA PORTARIA Nº 397/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria n. 397/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Márcia Gonçalves Guimarães Correa Lima, Felipe Santiago e Anndreya Paulla Martins Milhomem para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita nos autos do processo de protocolo n. 637216/2017, em face de Nara Lúcia de Carvalho, matrícula n. 85957, que, se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX e X, art. 144, I, IX e XV e 159, I, IV, VI e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 07 de agosto de 2018. JOSE EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dad18856

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar